

PORTARIA PGJ/PI N° 145/2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando solicitação contida no Processo SEI nº 19.21.0704.0000439/2022-83,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, o (a) servidor (a) **LAIZA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 395, lotada junto à Secretaria Unificada de Campo Maior, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170471** e o código CRC **B27F4FA0**.